

LEI Nº 2709/2023

Altera dispositivo da Lei Municipal 1666/2011, fixa o salário dos Conselheiros Tutelares do Município de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Altera a tabela constante no Anexo IV-A, Tabela de Subsídio e Vencimento – Cargo Eletivo, da Lei Municipal nº 1666/2011, fixando o salário dos Conselheiros Tutelares em R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), passando a referida tabela a conter a seguinte redação:

Especificação	Símbolo	
Conselheiro Tutelar	EL	R\$ 4.950,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito